

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig ou Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que a sua subsidiária integral Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”), protocolou na Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), relativo à adesão à Conta de Escassez Hídrica, o Termo de Aceitação às Disposições do Decreto Nº 10.939, de 2022, Anexo I da Resolução Normativa Nº 1.008, de 15 de março de 2022, que regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica.

No referido documento a Cemig solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse referente ao Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo, bem como da importação de energia autorizada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (“CREG”) para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando R\$190.658.429,53.

Por fim, foi solicitado o acesso pleno aos recursos a serem disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022 e pelo Procedimento Competitivo Simplificado - PCS/2021.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.

**Leonardo George de Magalhães**  
**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**